DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 152

PORTARIA Nº 15.360, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Joana Darc Lobo Geraldino da Silva, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de outubro de 2026, a senhora **JOANA DARC LOBO GERALDINO DA SILVA, RG nº 23.645.473-0/SSP-SP, CPF nº 159.772.638-99, PIS nº 124.90730.34-9,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 23º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de outubro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 156

PORTARIA Nº 15.364, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Rodrigo Rafael de Paula Maciel, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **RODRIGO RAFAEL DE PAULA MACIEL, RG nº 4.952.342-3/SSP-SP, CPF nº 412.013.388-59, PIS nº 166.43565.17-1**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 16º lugar, para o emprego permanente de **MOTORISTA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.06.06 – Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de outubro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIAAPARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 157

PORTARIA Nº 15.365, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Daniel Alex Macri, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **DANIEL ALEX MACRI, RG nº 54.770.199-8/SSP-SP, CPF nº 450.244.258-55, PIS nº 204.85818.12-9,** aprovado no concurso público nº 001/2024 em 5º lugar, para o emprego permanente de **ASSISTENTE SOCIAL**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C3-3A, lotado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Órgão 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de outubro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 157

PORTARIA Nº 15.367, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Reduz carga horária à servidora Elida da Silva

Freitas, conforme especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.281, em 12.06.26, pela servidora Elida da Silva Freitas;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2026, a redução da jornada de trabalho da servidora **ELIDA DA SILVA FREITAS, RG nº 45.089.097/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "Auxiliar de Serviços Gerais", sem prejuízo de sua remuneração, para fins de acompanhamento e prestação de cuidados essenciais de seu filho, L. F. J., o qual é portador de necessidades especiais.

Parágrafo único. O prazo da redução da jornada será de 1(um) ano, podendo ser renovado, caso seja comprovada a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de outubro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....